

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000 Telefone: (41) 3360-5000 - https://ufpr.br/

Despacho nº 47/2025/UFPR/R/JD/DPJ

Processo nº 23075.028703/2025-91

EDITAL № 02/2025-COORDENAÇÃO DE TCC

5º ANO - TCC II (ANO LETIVO 2025)

ORIENTAÇÕES PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(RESOLUÇÃO 01/2018-CONSELHO SETORIAL/COLEGIADO)

A data final para realização das bancas de defesa dos trabalhos de conclusão de curso para os(as) discentes matriculados(as) em uma das disciplinas de TCCII, DB447 ou DC437 ou DP427 ou DV455 ou DIR403, no ano letivo de 2025 é **12/12/2025**.

O prazo não será prorrogado.

A data da defesa deverá ser agendada na intranet do Direito com antecedência mínima de 7 dias no seguinte link:

http://200.17.249.19/intranetjd/login/index.php

Deverão ser cadastradas as informações:

Cel Contato

Título da Monografia

Agendamento da defesa (dia, mês, ano e horário)

Orientador(a)

1º Membro

2º Membro

Coorientador(a) (se houver)

Link da reunião

Para cadastrar na intranet, clique em:

adicionar item

- incluir o dados solicitados
- salvar
- Imprimir a Ata e o Termo de Aprovação

Coorientador

O(a) discente, com a concordância expressa de seu(sua) orientador(a), poderá contar com a colaboração de um(a) coorientador(a), desde que este(a) tenha o título de mestre ou doutor(a). O requerimento para coorientação deverá ser encaminhado através do e-mail da secretaria dos departamentos: departamentosjd@ufpr.br. A solicitação deve ser destinada ao Coordenador de TCC, Prof. Roberto Benghi Del Claro, com a anuência do(a) orientador(a) e do(a) coorientador(a).

Trabalho de Conclusão de Curso

Os trabalhos que ultrapassarem o limite máximo previsto na Resolução 01/2018-Conselho Setorial/Colegiado poderão ser apresentados, desde que autorizados pelo Coordenador de TCC, Prof. Roberto Benghi Del Claro, com justificativa apresentada por escrito pelo(a) discente, acompanhada da anuência do(a) orientador(a). O requerimento deverá ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos: departamentos deverá ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos: departamentos deverá ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos de ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos de ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos de ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos de ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos de ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos de ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos de ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos de ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos de ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos de ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos de ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos de ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos de ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos de ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos de ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos de ser encaminhado ao e-mail da secretaria de ser encaminhado ao e-mail da secretaria de secretaria

As cópias do TCC deverão ser entregues diretamente aos membros da banca, com antecedência mínima de 7 dias da defesa. Cada membro da banca poderá escolher entre a via impressa ou digital.

Entrega do TCC

A versão final do TCC, com as devidas correções, caso necessário, e com o Termo de Aprovação assinado incluído deverá ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos (departamentos) do prazo máximo de 15 (quinze) dias após a defesa.

A Ata de Aprovação da Banca assinada também deverá ser encaminhada no mesmo e-mail, separadamente.

Orientações importantes

É de responsabilidade do(a) discente providenciar as assinaturas dos membros da banca no Termo de Aprovação e na Ata da Banca.

É de inteira responsabilidade do(a) discente o completo preenchimento do protocolo na intranet, inclusive com a atualização de seus dados cadastrais. Caso haja alterações de dados, a intranet deverá ser atualizada a qualquer tempo.

As defesas de TCC do Curso de Direito serão realizadas, preferencialmente, por meio virtual, utilizando as ferramentas regulamentas pela UFPR, devendo o ato ser gravado na plataforma – preferencialmente a Microsoft Teams – para registro. O requerimento de defesa presencial deverá ser solicitado com justificativa e prévia anuência do(a) orientador(a) do(a) interessado(a) e ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos (departamentos)d@ufpr.br), com, pelo menos, dez dias de antecedência.

As dúvidas poderão ser esclarecidas na secretaria dos departamentos do curso de Direito, através do e-mail departamentosid@ufpr.br.

As dúvidas específicas sobre o uso da intranet poderão ser esclarecidas no laboratório de informática, através do e-mail tiscj@ufpr.br.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BENGHI DEL CLARO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/05/2025, às 13:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **7760186** e o código CRC **7CEB3480**.

Referência: Processo nº 23075.028703/2025-91